

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autores: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: Denomina de "Rua 25 de Julho", o logradouro municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/09/2023.

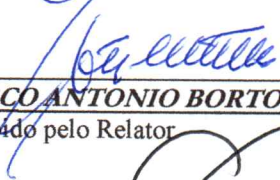
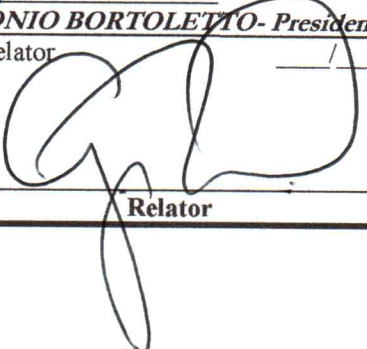
Apresentado em Expediente do Dia 19/09/2023.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 20/09/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>21</u>/<u>09</u>/2023  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Gustavo</u> Lapa, em <u>21</u>/<u>09</u>/2023.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2023.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)